

**PORTARIA N.º 9610, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

*"Concede novo período de férias regulamentares o Servidor Municipal Leandro Peterson"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 20/2019, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, considerando que o Servidor Municipal **Leandro Peterson**, Matrícula n.º 691, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 9411, de 24 de Agosto de 2018, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 06 de Março a 21 de Março de 2019, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Fevereiro de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK  
Secretária Municipal Adjunta da Administração  
e Planejamento.